

PORTARIA REITORIA UESC Nº 668

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o Edital UESC nº 83, de 5 de maio de 2018, que abriu inscrições para equipe de trabalho do Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR/UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de junho de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 642

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 83/2018, que abriu inscrições para equipe de trabalho do Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR/UESC, na forma que indica:

I. Onde se lê:

1. Das inscrições

Horário	Das 08 às 12 horas, das 13 às 16 horas e das 17 às 21 horas.
---------	--

II. Leia-se:

Horário	Das 08 às 12 horas e das 13 às 16 horas.
---------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de junho de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 83
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR/UESC

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR/UESC**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 11 a 15 de junho de 2018
HORÁRIO	Das 08 às 12 horas, das 13 às 16 horas e das 17 às 21 horas
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho

2. VAGAS E REQUISITOS:

Função		Nº de Vagas
Supervisor(a)	Requisitos: - Ser servidor técnico-administrativo do quadro efetivo da UESC. - Possuir graduação. - Ter experiência administrativa e financeira. - Ter disponibilidade de tempo para atuar no programa. - Estar em pleno exercício de suas atividades.	01
	Carga horária: 40 horas mensais. Deverá o candidato apresentar declaração de sua Chefia Imediata especificando o seu horário de trabalho na UESC. É expressamente vetado o cumprimento da carga horária mensal, aqui estipulada, no todo ou em parte, durante o horário de trabalho da UESC.	
	Atribuições: cadastramento dos docentes junto ao Sistema de Gestão de Bolsas; acompanhamento e controle do processo de pagamento por meio de relatórios; atendimento aos coordenadores de curso, professores e professores-cursistas; contato com as Secretarias de Educação Municipal e Estadual, Instituto Anísio Teixeira e MEC; seleção de pessoal de apoio (estagiários); supervisão das ações do Programa; e assistência à Coordenação Geral.	
Secretário(a) Acadêmico(a)	Requisitos: - Ser servidor técnico administrativo da UESC. - Possuir graduação. - Ter experiência administrativa / acadêmica. - Ter disponibilidade de tempo para atuar no programa. - Estar em pleno exercício de suas atividades.	01
	Carga horária: 40 horas mensais. Deverá o candidato apresentar declaração de sua Chefia Imediata especificando o seu horário de trabalho na UESC. É expressamente vetado o cumprimento da carga horária mensal, aqui estipulada, no todo ou em parte, durante o horário de trabalho da UESC.	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

	Atribuições: realização de matrícula dos professores-cursistas; acompanhamento e controle do recebimento das pautas; emissão de documentos acadêmicos (atestados, históricos, declarações, etc.); organização de documentos para fins de Reconhecimento dos Cursos pelo CEE-Ba; outras atividades de cunho acadêmico.
--	---

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- *Curriculum Vitae* (comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão analisados autenticados em cartório ou pela Instituição - Protocolo Geral/UESC).
- Declaração de disponibilidade de tempo para o programa (Anexo III)
- Declaração de efetivo exercício da atividade – (Setor de Pessoal - SEPES)

4. DA SELEÇÃO: A seleção constará de:

Entrevista (50%)

Análise do Curriculum (50%)

A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:

Nota do candidato = Nota da entrevista (x 0,5) + Nota do Currículo (x 0,5)

	DATA	HORÁRIO
Entrevista e Análise do <i>Curriculum</i> (Com base no Barema anexado)	Dia 19/06 – Horário: a partir das 9:00 horas, por ordem de chegada.	
LOCAL: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – 6º ANDAR DA TORRE		

5. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

5.1 Os servidores serão remunerados na forma de bolsa sob a regulamentação da Lei Estadual 11.473, de 14 de maio de 2009, que institui bolsa auxílio no âmbito das Universidades da Bahia, e da Resolução CONSEPE Nº 50/2009, que institui normas para a concessão de Bolsa Auxílio a servidores participantes de programas de formação.

Função	Valor da Bolsa
Secretário(a) Acadêmico(a)	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Supervisor(a)	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

5.2 Os recursos para pagamento da bolsa são oriundos do convênio com o MEC/CAPES nº 864054/2018 e o valor determinado pelo plano de trabalho aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

5.3 O contrato tem vigência de até doze meses.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

6.1 Em caso de empate prevalecerá:

1. Maior idade;
2. Maior tempo de serviço;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

3. Maior pontuação na entrevista.

7. DOS RECURSOS:

O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final, para interpor recurso.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de maio de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I - EDITAL UESC Nº 83

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

Candidato (a) _____ NOTA: _____

Matéria _____

ITENS A CONSIDERAR		PONTOS	
		Máximo	Obtido
01	Motivação Inicial	01	
02	Demonstra conhecimento do Programa	02	
03	Entende a relevância social do Programa	02	
04	Vivência / conhecimento sobre a Formação de Professores	02	
05	Experiência profissional adequada para a matéria em seleção	02	
06	Concepção do candidato quanto a questões de supervisão	01	
	TOTAL	10	

Ilhéus, _____ de _____ de 2018

Comissão Examinadora _____

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II – EDITAL UESC Nº 83

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato (a) _____ NOTA: _____

Matéria _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	VALOR	
		VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
1. TITULARIDADE	2,0 (VALOR MÁXIMO)		
1.1 Doutor	2,0		
1.2 Mestre	1,5		
1.3 Especialista	1,0		
1.4 Graduado	0,5		
2. EXPERIÊNCIA, DE NO MÍNIMO 01 ANO, EM ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA NO CARGO	1,0 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
2.1 Diretor ou Assessor	1,0		
2.2 Gerente ou Coordenador ou Supervisor	0,75		
2.3 Subgerente / Secretário – DAI4	0,5		
2.4 Representante Conselho Universitário	0,5		
2.5 Exercício do Cargo – DAI5	0,25		
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (nos últimos 03 anos)	1,0 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
3.1 Publicação de livro	1,0		
3.2 Publicação de capítulo	0,75		
3.3 Publicação de periódicos e boletins institucionais	0,5		
3.4 Publicação de artigos, ensaios e correlatos	0,25		
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE NO MÍNIMO 01 ANO, EM ATIVIDADES ACADÊMICAS – ensino.	1,5 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
4.1 Coordenador Administrativo de Projeto	1,5		
4.2 Supervisor de Projeto	1,5		
4.2 Secretário(a) Acadêmico(a)	1,0		
4.3 Participação como membro da equipe técnica	0,5		
4.4 Participação como voluntário	0,25		
5. PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS, CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 HORAS (nos últimos 03 anos).	1,5 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

5.1 Serviço Público	0,25		
5.2 Recursos Humanos	0,25		
5.3 Competência Administrativa e Gerencial	0,25		
5.4 Redação Oficial	0,25		
5.5 Acadêmica	0,25		
5.6 Financeira	0,25		
5.7 Informática (Word e Excel)	0,25		
6. PARTICIPAÇÃO EM OUTROS CURSOS (nos últimos 03 anos).	1,5 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
6.1 Cursos de Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 150 horas)	0,75		
6.2 Cursos de Atualização (carga horária mínima de 80 horas)	0,5		
6.3 Outros Cursos (carga horária entre 12 e 79 horas)	0,25		
7. EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL COMPROVADA, DE NO MÍNIMO 01 ANO, NAS ÁREAS ABAIXO:	1,5 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
7.1 Administrativa	0,25		
7.2 Financeira	0,25		
7.3 Recursos Humanos	0,25		
7.4 Acadêmica	0,25		
TOTAL PARCIAL	10		

Obs.: O currículo deverá ser apresentado na ordem do roteiro dos itens (de 1 a 7) não devendo haver duplicidade de computação de um mesmo certificado ou atuação, para outro item.

Ilhéus, _____ de _____ de 2018

Comissão Examinadora _____
Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III – EDITAL UESC Nº 83

Eu, _____ confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR/UESC, conforme quadro abaixo:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO

ASSINATURA DO CANDIDATO / NÚMERO DE MATRÍCULA

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO / CARIMBO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br